



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 9.220,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 QUE “DÁ
A DENOMINAÇÃO DE GILBERTO
MACHADO DE PINHO A ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DO POVO NOVO, NO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”.**

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 9.220, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.